



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

COMARCA DE APUCARANA

2ª VARA CÍVEL DE APUCARANA - PROJUDI

Tv. João Gurgel de Macedo, 100 - Vila Formosa - Apucarana/PR - CEP: 86.800-710 - Fone: (43) 2102-1340 - E-mail: APU-2VJ-  
E@tjpr.jus.br

**Autos nº. 0000081-40.1993.8.16.0044**

Processo: 0000081-40.1993.8.16.0044

Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Assunto Principal: Administração judicial

Valor da Causa: R\$0,01

Autor(s): • RANK PNEUS LTDA. - ME

Réu(s): • 2ª VARA CÍVEL DE APUCARANA

1. Considerando que o Sr. Administrador Judicial, apesar de intimado, não respondeu as intimações do juízo, tampouco comunicou a mudança de seu endereço (seqs. 279.1 e 283.1), destituiu-o do encargo e nomeio, em substituição, a **Auxilia Consultores Ltda. (CNPJ 41.566.863/0001-08)**, apresentada pelo Dr. Henrique Cavalheiro Ricci (OAB/PR 35.939), que deverá ser intimada para que, em 48 (quarenta e oito) horas, assine o termo de compromisso.
2. Com a assinatura, deverá o Sr. Administrador Judicial promover o regular prosseguimento do feito, nos termos delineados no despacho de seq. 181.1.
3. Intimações e diligências necessárias.

**Renata Bolzan Jauris**

**Juíza de Direito**

